



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.433, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Aprova o resultado da análise e seleção dos Municípios/Hospitais aptos ao recebimento do incentivo financeiro de custeio destinado à implantação de serviço hospitalar de referência da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais estabelecido pela Resolução SES/MG nº 7.412, de 18 de fevereiro de 2021 nos termos que menciona, e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o



planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas Portadoras de Transtornos Mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

- a Lei Estadual nº 11.802, de 18 de janeiro de 1995, modificada pela Lei Estadual nº 12.684, de 1º de dezembro de 1997, que dispõe sobre a promoção da saúde e da reintegração social do Portador de Transtorno Mental e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 42.910, de 26 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei Estadual nº 11.802, de 18 de janeiro de 1995, modificada pela Lei Estadual nº 12.684, de 1º de dezembro de 1997, que dispõe sobre a promoção da saúde e da reintegração social do Portador de Transtorno Mental e dá outras providências;

- Portaria MS/GM nº 1.174, de 7 de julho de 2005, que destina incentivo financeiro emergencial para o Programa de Qualificação dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e dá outras providências;

- a Portaria de Consolidação nº 3, Anexo V, de 28 de setembro de 2017, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aqueles com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único e Saúde (SUS);

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.400, de 19 de outubro de 2016, que aprova a Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas de Minas Gerais e a Resolução SES/MG nº 5.461, de 19 de outubro de 2016 que institui a Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, estabelecendo a regulamentação da sua implantação e operacionalização e as diretrizes e normas para a organização da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.213, de 16 de setembro de 2020, que aprova a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, estabelece os seus módulos e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.215, de 16 de setembro de 2020, que aprovou as normas gerais, as regras e os critérios de elegibilidade para o Módulo Hospitais Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.327, de 18 de fevereiro de 2021, que aprovou as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro de custeio,



destinado à implantação de serviço hospitalar de referência da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.374, de 15 de abril de 2021, que aprovou a alteração da a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.327, de 18 de fevereiro de 2021, que aprovou as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro de custeio, destinado à implantação de serviço hospitalar de referência da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais, nos termos que menciona, e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 7.084, de 17 de abril de 2020, que estabelece, em caráter excepcional e provisório, as normas de repasse, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo de custeio dos Programas e Serviços Estaduais, no âmbito do SUS/MG, diante das medidas adotadas para prevenção da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19);

- a Resolução SES/MG nº 7.094, 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 7.223, de 16 de setembro de 2020, que instituiu a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, estabeleceu os seus módulos e deu outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 7.225, de 16 de setembro de 2020, que estabelece as normas gerais, as regras e os critérios de elegibilidade para o Módulo Hospitais Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas; - a necessidade emergencial de fomentar leitos de saúde mental em hospitais gerais e ampliar a oferta no estado de Minas Gerais contribuindo para a fortalecimento e qualificação da assistência, conforme previsto na Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, instituída pela Resolução SES/MG Nº 5.461, de 19 de outubro de 2016;

- a Resolução SES/MG nº 7.412, de 18 de fevereiro de 2021 que estabeleceu as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro de custeio, destinado à implantação de serviço hospitalar de referência da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais;

- a Resolução SES/MG nº 7.477, de 15 de abril de 2021, que alterou a Resolução SES/MG nº 7.412, de 18 de fevereiro de 2021, que estabeleceu as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro de custeio, destinado à implantação de serviço hospitalar de referência da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais, nos termos que menciona, e dá outras providências;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- a Nota Técnica SES-SUBPAS-SRAS-DSMAD/MG nº 27, 22 de abril de 2021, que dispõe sobre Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral (Serviço Hospitalar de Referência);
- as recomendações dos Relatórios Finais das 4 (quatro) Conferências Nacionais de Saúde Mental realizadas respectivamente em 1987, 1994, 2001 e 2010 pelo Conselho Nacional de Saúde/CNS;
- os consolidados conforme anexo II da Resolução SES/MG nº 7.412, de 18 de fevereiro de 2021 emitidos pelas Superintendências/Gerências Regionais de Saúde contemplando as propostas de Adesão e Interesse por parte dos Municípios/Hospitais dentro do prazo estabelecido, que se findou às 23:59:59 do dia 04/05/2021, bem como as alterações que se fizeram necessárias;
- as informações e análises técnica assistenciais apresentadas pelas Superintendências/Gerências Regionais de Saúde por meio de notas técnicas, memorandos, pareceres, despachos e/ou processos SEI correlacionados ao processo SEI: 1320.01.0025538/2021-45 de consolidação das Propostas de Adesão e Interesse da Resolução SES/MG nº 7.412, de 18 de fevereiro de 2021;
- a avaliação e classificação das Propostas de Adesão e Interesse ao incentivo financeiro estabelecido pela Resolução SES/MG nº 7.412, de 18 de fevereiro de 2021, realizada até o dia 24 de maio de 2021, pela Diretoria de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas (SES-SUBPAS-SRAS-DSMAD/MG);
- o Ofício nº 140/2021, de 02 de junho de 2021, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação *Ad Referendum* da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovado o resultado da análise e seleção dos Municípios/Hospitais aptos ao recebimento do incentivo financeiro de custeio destinado à implantação de serviço hospitalar de referência da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais estabelecido pela Resolução SES/MG nº 7.412, de 18 de fevereiro de 2021, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Art. 2º - Fica aprovada a Matriz (Grade) de Referência para os serviços hospitalares de referência da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais contemplados conforme as Propostas de Adesão e Interesse apresentadas pelos Municípios/Hospitais às Gerências/Superintendências regionais de saúde do Estado de Minas Gerais e presentes nos consolidados encaminhados à Diretoria de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas.

Art. 3º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2021.

**FABIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.433, DE 02 DE JUNHO DE
2021 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).**



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.532, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Divulga o resultado da análise e seleção dos Municípios/Hospitais aptos ao recebimento do incentivo financeiro de custeio destinado à implantação de serviço hospitalar de referência da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais estabelecido pela Resolução SES/MG nº 7.412, de 18 de fevereiro de 2021, nos termos que menciona, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e



- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.433, de 02 de junho de 2021, que aprova o resultado da análise e seleção dos Municípios/Hospitais aptos ao recebimento do incentivo financeiro de custeio destinado à implantação de serviço hospitalar de referência da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais estabelecido pela Resolução SES/MG nº 7.412, de 18 de fevereiro de 2021 nos termos que menciona, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar o resultado da análise e seleção dos Municípios/Hospitais aptos ao recebimento do incentivo financeiro de custeio destinado à implantação de serviço hospitalar de referência da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais, estabelecido pela Resolução SES/MG nº 7.412, de 18 de fevereiro de 2021, conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º – Divulgar a Matriz (Grade) de Referência para o serviço hospitalar de referência da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais, contemplados conforme as Propostas de Adesão e Interesse apresentadas pelos Municípios/Hospitais às Gerências/Superintendências regionais de saúde do Estado de Minas Gerais e presentes nos consolidados encaminhados à Diretoria de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, conforme disposto no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º - O repasse do recurso está condicionado à assinatura de Termo de Compromisso/Termo de Metas, a depender da gestão dos prestadores, em observância ao Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, em atendimento ao preconizado no artigo, 9º da Resolução SES/MG nº 7.412, de 18 de fevereiro de 2021.

§ 1º – Os instrumentos de repasse de que trata o caput deste artigo deverá ser assinado no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua disponibilização, facultada à SES a prorrogação do prazo pelo mesmo período.

§ 2º – Expirado o prazo previsto no parágrafo primeiro, o Município/Prestador deixará de fazer jus ao incentivo e o e os instrumentos de repasse ficarão bloqueados no sistema para assinatura.

§ 3º – Por motivos excepcionais e devidamente justificados poderá ser aceita assinatura do Termo de Compromisso/Termo de Metas fora do prazo previsto no parágrafo anterior.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Art. 4º – Caberá ao(s) Município(s)/Secretarias Municipais de Saúde:

I – formalizar e publicar instrumento jurídico com a ENTIDADE BENEFICIADA, conforme legislação vigente, replicando as disposições pertinentes a Resolução SES/MG nº 7.412, de 18 de fevereiro de 2021 e seu referido Termo de Compromisso, para a efetivação do repasse dos recursos estaduais; e

II – repassar à ENTIDADE BENEFICIADA os recursos financeiros transferidos pela SES/MG até o 5º dia útil após o recebimento, sob pena de bloqueio no Sistema de Administração Financeira/SIAF e instauração de Tomada de Conta Especial.

Art. 5º – As demais disposições contidas na Resolução SES/MG nº 7.412, de 18 de fevereiro de 2021, suas alterações e legislação aplicável vigentes deverão ser observadas.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2021.

FABIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.532, DE 02 DE JUNHO DE 2021
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).



ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.532, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

MUNICÍPIOS/HOSPITAIS APTOS AO RECEBIMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO
DE CUSTEIO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE
REFERÊNCIA (LEITOS DE SAÚDE MENTAL EM HOSPITAL GERAL) DA REDE DE
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO	HOSPITAL /PRESTADOR (CNES)	CNES	QT. DE LEITOS	VALOR TOTAL
Águas Vermelhas	Hospital Santa Lucia	2139103	1	R\$ 67.321,32
Além Paraíba	Hospital São Salvador	2122677	3	R\$ 201.963,96
Alpinópolis	Hospital Cônego Ubirajara Cabral	2761114	4	R\$ 269.285,28
Alvinópolis	Hospital Nossa Senhora De Lourdes De Alvinópolis	2100371	2	R\$ 134.642,64
Andrelândia	Hospital Municipal Dr José Gustavo Alves	5060761	1	R\$ 67.321,32
Barroso	Instituto Nossa Senhora do Carmo	2123061	1	R\$ 67.321,32
Bicas	Hospital São José De Bicas	2760886	1	R\$ 67.321,32
Bom Despacho	Hosp. Santa Casa De Bom Despacho	2168707	3	R\$ 201.963,96
Bom Sucesso	Asilo de Caridade Santa Casa de Bom Sucesso	2179628	1	R\$ 67.321,32
Brasília De Minas	Hospital Municipal Senhora Santana	2119420	6	R\$ 403.927,92
Brasópolis	Hospital São Caetano Brasópolis	2127946	2	R\$ 134.642,64
Cachoeira De Pajeú	Hospital Dr Otavio Goncalves	2761262	1	R\$ 67.321,32
Candeias	Hospital Carlos Chagas	2142295	2	R\$ 134.642,64
Capitólio	Santa Casa De Caridade De Capitólio	2146398	2	R\$ 134.642,64
Carandaí	Hospital Municipal Santana De Carandaí	2098407	2	R\$ 134.642,64
Caratinga	CASU Irmã Denise	6697054	8	R\$ 538.570,56
Carmo Do Paranaíba	Sta Casa Mis Carmo Do Paranaíba Dr Adilon Cardoso Teixeira	2118246	2	R\$ 134.642,64
Carrancas	Hospital São Vicente De Paulo	2760673	2	R\$ 134.642,64
Conselheiro Pena	Hospital De Conselheiro Pena	2200481	2	R\$ 134.642,64
Coronel Fabriciano	Hospital Dr José Maria Moraes	7082886	4	R\$ 269.285,28
Entre Rios de Minas	Hospital Cassiano Campolina	2117568	1	R\$ 67.321,32
Itabirinha	Hospital São Lucas De Itabirinha	2102579	1	R\$ 67.321,32
Itajubá	Santa Casa De Misericórdia De Itajubá	2127687	2	R\$ 134.642,64
Jacinto	Hospital Bom Pastor	2120402	1	R\$ 67.321,32
Januária	Hospital Municipal De Januária	2204622	4	R\$ 269.285,28
Lagoa Formosa	Hospital Municipal Dr Bininho	2101874	2	R\$ 134.642,64
Lagoa Santa	Lagoa Santa Hospital Lindouro Avelar	2120542	2	R\$ 134.642,64
Lambari	Hospital São Vicente De Paulo	5279003	1	R\$ 67.321,32
Luz	Hospital Senhora Aparecida De Luz	2144166	1	R\$ 67.321,32
Manga	FHAHC	2205998	3	R\$ 201.963,96
Manhumirim	Hospital Padre Júlio Maria	2114763	6	R\$ 403.927,92
Medina	Hospital Santa Rita	2139030	1	R\$ 67.321,32
Mirabela	Hospital Municipal São Sebastião	2140063	2	R\$ 134.642,64
Mirai	Casa De Caridade São Vicente De Paulo	2161702	1	R\$ 67.321,32



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nepomuceno	Santa Casa De Nepomuceno	2776030	3	R\$	201.963,96
Ouro Branco	Hospital Raimundo Campos	2207664	2	R\$	134.642,64
Paracatu	Hospital Municipal De Paracatu	2100754	3	R\$	201.963,96
Paraisópolis	Hospital Frei Caetano E Matsanta Tereza Paraisópolis	2127695	2	R\$	134.642,64
Passa Tempo	Hospital São Gabriel	2144174	3	R\$	201.963,96
Peçanha	Hospital Santo Antônio De Peçanha	2103257	1	R\$	67.321,32
Pedra Azul	HEFA	2139049	2	R\$	134.642,64
Pedralva	Santa Casa De Misericórdia De Pedralva	2127938	2	R\$	134.642,64
Pedro Leopoldo	Hospital Municipal Francisco Goncalves	6049265	2	R\$	134.642,64
Pimenta	Santa Casa Municipal De Saúde De Pimenta	2186276	1	R\$	67.321,32
Piranga	Hospital São Vicente De Paulo	2109700	2	R\$	134.642,64
Pirapora	Hospital Dr Moises Magalhães Freire	2119528	2	R\$	134.642,64
Ponte Nova	Hospital Nossa Senhora Das Dores	2111640	4	R\$	269.285,28
Rio Casca	Hospital Nossa Senhora Da Conceição Rio Casca	2100363	4	R\$	269.285,28
Rio Pardo De Minas	Hospital Tácito De Freitas Costa	2119463	2	R\$	134.642,64
Rio Vermelho	Hospital João César De Oliveira	2135140	1	R\$	67.321,32
Rubim	Hospital São Vicente De Paulo	2139138	1	R\$	67.321,32
Sabará	Santa Casa De Misericórdia De Sabará	2117282	4	R\$	269.285,28
Santa Maria Do Suaçuí	Hospital Santa Maria Eterna	2103990	2	R\$	134.642,64
São Francisco	Unidade Mista Municipal Dr Bricio De Castro Dourado	2140098	4	R\$	269.285,28
São Gotardo	Hospital Municipal De São Gotardo	2100681	2	R\$	134.642,64
São João Do Paraíso	Hospital São João Do Paraíso	2795299	2	R\$	134.642,64
São João Evangelista	Hospital São João Evangelista	2102765	1	R\$	67.321,32
Serra Do Salitre	Hospital Municipal Serra Do Salitre	2797364	2	R\$	134.642,64
Sete Lagoas	Hospital Municipal Monsenhor Flavio Damato	2109867	4	R\$	269.285,28
Taiobeiras	Hospital Santo Antônio	2098369	4	R\$	269.285,28
Tarumirim	Hospital São Sebastião De Tarumirim	2102595	1	R\$	67.321,32
Várzea Da Palma	Hospital Municipal E Pronto Socorro De Várzea Da Palma	2149710	2	R\$	134.642,64
Vazante	Hospital Municipal Nossa Senhora Da Lapa	2118092	3	R\$	201.963,96
Vespasiano	Hospital De Deus	6856209	4	R\$	269.285,28
TOTAIS			150	R\$	10.098.198,00



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.532, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

GRADE DE REFERÊNCIA CONFORME AS PROPOSTAS DE ADESÃO E INTERESSE APRESENTADAS PELOS
MUNICÍPIOS/HOSPITAIS PARA OS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA (LEITOS DE SAÚDE MENTAL EM HOSPITAL
GERAL) DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CONTEMPLADOS

MICRORREGIÃO O	MUNICÍPIO DO HOSPITAL	NOME DO HOSPITAL /PRESTADOR (CNES)	CNES	QT. DE LEITOS	MUNICÍPIOS/MICRORREGIÃO A SER REFERENCIADA	CAPS REFERÊNCIA
Belo Horizonte/ Nova Lima / Caeté	Sabará	Santa Casa De Misericórdia De Sabará	2117282	4	Sabará.	CAPS II - Sabará
Vespasiano	Pedro Leopoldo	Hospital Municipal Francisco Goncalves	6049265	2	Pedro Leopoldo.	CAPS II - Pedro Leopoldo
Vespasiano	Lagoa Santa	Lagoa Santa Hospital Lindouro Avelar	2120542	2	Lagoa Santa .	CAPS I, CAPS AD II e CAPS Infantojuvenil - Lagoa Santa
Vespasiano	Vespasiano	Hospital De Deus	6856209	4	Vespasiano, Lagoa Santa, São José Da Lapa e Confins.	CAPS I, CAPS AD II e CAPS Infantojuvenil - Vespasiano
Guanhães	Rio Vermelho	Hospital João César De Oliveira	2135140	1	Rio Vermelho, Serra Azul de Minas e Materlândia.	CAPS I - Rio Vermelho
Sete Lagoas	Sete Lagoas	Hospital Municipal Monsenhor Flavio Damato	2109867	4	Sete Lagoas, Prudente de Morais, Funilândia, Capim Branco, Santana De Pirapama, Jequitibá, Baldim, Cachoeira Da Prata, Fortuna De Minas e Inhaúma.	CAPS AD II, CAPS Infantojuvenil e CAPS II - Sete Lagoas
Barbacena	Carandaí	Hospital Municipal Santana De Carandaí	2098407	2	Carandaí.	CAPS I - Carandaí



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Congonhas	Entre Rios de Minas	Hospital Cassiano Campolina	2117568	1	Entre Rios de Minas, Lagoa Dourada, Desterro de Entre Rios, São Brás do Suaçuí, Piedade dos Gerais e Jeceaba.	CAP I - Conselheiro Lafaiete
Congonhas	Ouro Branco	Hospital Raimundo Campos	2207664	2	Ouro Branco.	CAPS I - Ouro Branco
Conselheiro Lafaiete	Piranga	Hospital São Vicente De Paulo	2109700	2	Piranga e Senhora De Oliveira.	CAPS I - Piranga
São João Del Rei	Barroso	Instituto Nossa Senhora do Carmo	2123061	1	Barroso.	CAPS I - Barroso
São João Del Rei	Bom Sucesso	Asilo de Caridade Santa Casa de Bom Sucesso.	2179628	1	Bom sucesso, Ibituruna e nazareno.	CAPS I - Bom Sucesso
Governador Valadares	Tarumirim	Hospital São Sebastião De Tarumirim	2102595	1	Tarumirim, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Itanhomi e Sobrália.	CAPS II - Governador Valadares
Mantena	Itabirinha	Hospital São Lucas De Itabirinha	2102579	1	Central De Minas, Divino Das Laranjeiras, Itabirinha, Mantena, Mendes Pimentel, Nova Belém, São Félix De Minas e São João Do Manteninha.	CAPS AD II - Itabirinha
Peçanha / São João Evangelista	Peçanha	Hospital Santo Antônio De Peçanha	2103257	1	Peçanha e Cantagalo.	CAPS I - Peçanha
Peçanha / São João Evangelista	São João Evangelista	Hospital São João Evangelista	2102765	1	São João Evangelista, Paulistas, Frei Lagonegro e São José Do Jacuri.	CAPS I - São João Evangelista
Resplendor	Conselheiro Pena	Hospital De Conselheiro Pena	2200481	2	Conselheiro Pena, Aimorés, Alvarenga, Cuparaque, Goiabeira, Itueta, Resplendor e Santa Rita Do Itueto.	CAPS I - Conselheiro Pena
Santa Maria Do Suaçuí	Santa Maria Do Suaçuí	Hospital Santa Maria Eterna	2103990	2	Santa Maria Do Suaçuí, Água Boa, São Sebastião Do Maranhão e José Raydan.	CAPS I - Santa Maria Do Suaçuí
Manhuaçu	Manhumirim	Hospital Padre Júlio Maria	2114763	6	Abre Campo, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caputira, Durandé, Luisburgo, Manhumirim, Manhuaçu, Matipó, Martins Soares, Reduto, Santa Margarida e São João do Manhuaçu.	CAPS I - Manhumirim
Ponte Nova	Rio Casca	Hospital Nossa Senhora Da Conceição Rio Casca	2100363	4	Abre Campo, Jequeri, Raul Soares, Piedade, Ponte Nova, Rio Casca, Santa Cruz Do Escalvado e São José Do Goiabal.	CAPS I - Rio Casca



Ponte Nova	Alvinópolis	Hospital Nossa Senhora De Lourdes De Alvinópolis	2100371	2	Alvinópolis, Barra Longa, Dom Silvério, Guaraciaba, Rio Doce e Sem Peixe.	CAPS I - Alvinópolis
Ponte Nova	Ponte Nova	Hospital Nossa Senhora Das Dores	2111640	4	Ponte Nova, Acaiaca, Amparo Do Serra, Diogo De Vasconcelos, Oratórios, Santo Antônio Do Gramma e Urucânia.	CAPS II - Ponte Nova
Almenara/Jacinto	Rubim	Hospital São Vicente De Paulo	2139138	1	Rubim, Palmópolis e Rio Do Prado.	CAPS I - Rubim
Almenara/Jacinto	Jacinto	Hospital Bom Pastor	2120402	1	Bandeira, Jacinto, Jordânia, Santa Maria Do Salto e Santo Antônio Do Jacinto.	CAPS I Jacinto
Itaobim	Medina	Hospital Santa Rita	2139030	1	Medina.	CAPS I - Medina
Pedra Azul	Águas Vermelhas	Hospital Santa Lucia	2139103	1	Águas Vermelhas e Divisa Alegre.	CAPS I - Águas Vermelhas
Pedra Azul	Cachoeira De Pajeú	Hospital Dr Otavio Goncalves	2761262	1	Cachoeira De Pajeú E Comercinho.	CAPS I - Cachoeira De Pajeú
Pedra Azul	Pedra Azul	HEFA	2139049	2	Águas Vermelhas, Cachoeira De Pajeú, Divisa Alegre, Divisópolis, Pedra Azul e Mata Verde.	CAPS I - Pedra Azul
Patos De Minas	Lagoa Formosa	Hospital Municipal Dr Bininho	2101874	2	Lagoa Formosa.	CAPS I - Lagoa Formosa
Patos De Minas	Serra Do Salitre	Hospital Municipal Serra Do Salitre	2797364	2	Serra Do Salitre, Guimarães e Cruzeiro Da Fortaleza.	CAPS I - Serra Do Salitre
Patos De Minas	Vazante	Hospital Municipal Nossa Senhora Da Lapa	2118092	3	Vazante, Guarda-Mor e Lagamar.	CAPS I - Vazante
São Gotardo	Carmo Do Paranaíba	Sta Casa Mis Carmo Do Paranaíba Dr Adilon Cardoso Teixeira	2118246	2	Carmo do Paranaíba, Arapuá e Rio do Paranaíba.	CAPS I e CAPS AD II - Carmo Do Paranaíba
São Gotardo	São Gotardo	Hospital Municipal De São Gotardo	2100681	2	São Gotardo, Tiros, Matutina e Santa Rosa da Serra.	CAPS I - São Gotardo
Unai	Paracatu	Hospital Municipal De Paracatu	2100754	3	Paracatu.	CAPS II - Paracatu



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Brasílias De Minas/ São Francisco	Brasília De Minas	Hospital Municipal Senhora Santana	2119420	6	Brasília De Minas, Campo Azul, Ibiracatu, Japonvar, Lontra, Luislândia, Patis, São João Da Ponte, São Romão, Ubaí e Varzelândia.	CAPS I E CAPS AD III - Brasília De Minas
Brasílias De Minas/ São Francisco	São Francisco	Unidade Mista Municipal Dr Bricio De Castro Dourado	2140098	4	São Francisco, Urucuia, Pintópolis , Icarai De Minas e Chapada Gaúcha.	CAPS II - São Francisco
Januária	Januária	Hospital Municipal De Januária	2204622	4	Bonito de Minas, Cônego Marinho, Itacarambi, Januária e Pedras De Maria Da Cruz.	CAPS II - Januária
Manga	Manga	FHAHC	2205998	3	Manga, Miravânia, Montalvânia, São João Das Missões e Juvenília.	CAPS I - Manga
Montes Claros	Mirabela	Hospital Municipal São Sebastião	2140063	2	Mirabela, Japonvar, Lontra e Patis	CAPS I - Mirabela
Pirapora	Pirapora	Hospital Dr Moises Magalhães Freire	2119528	2	Pirapora, Buritizeiro, Ibiaí, Lassance, Ponto Chique, Santa Fé De Minas E Várzea Da Palma	CAPS I - Pirapora
Pirapora	Várzea Da Palma	Hospital Municipal E Pronto Socorro De Várzea Da Palma	2149710	2	Pirapora, Buritizeiro, Ibiaí, Lassance, Ponto Chique, Santa Fé De Minas E Várzea Da Palma	CAPS I - Várzea Da Palma
Taiobeiras	Rio Pardo De Minas	Hospital Tácito De Freitas Costa	2119463	2	Rio Pardo De Minas E Santo Antônio Do Retiro	CAPS I - Rio Pardo De Minas
Taiobeiras	São João Do Paraíso	Hospital São João Do Paraíso	2795299	2	São João Do Paraíso, Ninheira, Vargem Grande Do Rio Pardo	CAPS I - São João Do Paraíso
Taiobeiras	Taiobeiras	Hospital Santo Antônio	2098369	4	Taiobeiras, Berizal, Curral De Dentro, Indaiabira E Montezuma	CAPS II - Taiobeiras



Macro Regional	Bom Despacho	Hosp. Santa Casa De Bom Despacho	2168707	3	Aguanil, Araújos, Arcos, Bambuí, Bom Despacho, Camacho, Campo Belo, Cana Verde, Candeias, Carmo Da Mata, Carmo Do Cajuru, Carmópolis De Minas, Cláudio, Conceição Do Pará, Córrego Danta, Córrego Fundo, Cristais, Divinópolis, Dolores Do Indaiá, Estrela Do Indaiá, Formiga, Igaratinga, Iguatama, Itaguara, Itapeçerica, Itatiaiuçu, Itaúna, Japaraíba, Lagoa Da Prata, Leandro Ferreira, Luz, Martinho Campos, Medeiros, Moema, Nova Serrana, Oliveira, Onça De Pitangui, Pains, Pará De Minas, Passa Tempo, Pedra Do Indaiá, Perdígão, Piracema, Pitangui, Santana Do Jacaré, Santo Antônio Do Amparo, Santo Antônio Do Monte, São Francisco De Paula, São Gonçalo Do Pará, São José Da Varginha, São Sebastião Do Oeste, Serra Da Saudade, Tapiraí.	CAPS II - Bom Despacho
Macro Regional	Candeias	Hospital Carlos Chagas	2142295	2	Aguanil, Araújos, Arcos, Bambuí, Bom Despacho, Camacho, Campo Belo, Cana Verde, Candeias, Carmo Da Mata, Carmo Do Cajuru, Carmópolis De Minas, Cláudio, Conceição Do Pará, Córrego Danta, Córrego Fundo, Cristais, Divinópolis, Dolores Do Indaiá, Estrela Do Indaiá, Formiga, Igaratinga, Iguatama, Itaguara, Itapeçerica, Itatiaiuçu, Itaúna, Japaraíba, Lagoa Da Prata, Leandro Ferreira, Luz, Martinho Campos, Medeiros, Moema, Nova Serrana, Oliveira, Onça De Pitangui, Pains, Pará De Minas, Passa Tempo, Pedra Do Indaiá, Perdígão, Piracema, Pitangui, Santana Do Jacaré, Santo Antônio Do Amparo, Santo Antônio Do Monte, São Francisco De Paula, São Gonçalo Do Pará, São José Da Varginha, São Sebastião Do Oeste, Serra Da Saudade, Tapiraí.	CAPS I - Candeias



Macro Regional	Luz	Hospital Senhora Aparecida De Luz	2144166	1	Aguanil, Araújos, Arcos, Bambuí, Bom Despacho, Camacho, Campo Belo, Cana Verde, Candeias, Carmo Da Mata, Carmo Do Cajuru, Carmópolis De Minas, Cláudio, Conceição Do Pará, Córrego Danta, Córrego Fundo, Cristais, Divinópolis, Dolores Do Indaiá, Estrela Do Indaiá, Formiga, Igaratinga, Iguatama, Itaguara, Itapeçerica, Itatiaiuçu, Itaúna, Japaraíba, Lagoa Da Prata, Leandro Ferreira, Luz, Martinho Campos, Medeiros, Moema, Nova Serrana, Oliveira, Onça De Pitangui, Pains, Pará De Minas, Passa Tempo, Pedra Do Indaiá, Perdígão, Piracema, Pitangui, Santana Do Jacaré, Santo Antônio Do Amparo, Santo Antônio Do Monte, São Francisco De Paula, São Gonçalo Do Pará, São José Da Varginha, São Sebastião Do Oeste, Serra Da Saudade, Tapiraí.	CAPS I - Luz
Macro Regional	Passa Tempo	Hospital Sao Gabriel	2144174	3	Aguanil, Araújos, Arcos, Bambuí, Bom Despacho, Camacho, Campo Belo, Cana Verde, Candeias, Carmo Da Mata, Carmo Do Cajuru, Carmópolis De Minas, Cláudio, Conceição Do Pará, Córrego Danta, Córrego Fundo, Cristais, Divinópolis, Dolores Do Indaiá, Estrela Do Indaiá, Formiga, Igaratinga, Iguatama, Itaguara, Itapeçerica, Itatiaiuçu, Itaúna, Japaraíba, Lagoa Da Prata, Leandro Ferreira, Luz, Martinho Campos, Medeiros, Moema, Nova Serrana, Oliveira, Onça De Pitangui, Pains, Pará De Minas, Passa Tempo, Pedra Do Indaiá, Perdígão, Piracema, Pitangui, Santana Do Jacaré, Santo Antônio Do Amparo, Santo Antônio Do Monte, São Francisco De Paula, São Gonçalo Do Pará, São José Da Varginha, São Sebastião Do Oeste, Serra Da Saudade, Tapiraí.	CAPS I - Carmópolis De Minas, CAPS I - Oliveira e CAPS I - Santo Antônio Do Amparo.



Além Paraíba	Além Paraíba	Hospital São Salvador	2122677	3	Além Paraíba, Estrela Dalva, Pirapetinga, Santo Antônio do Aventureiro e Volta Grande.	CAPS I de Além Paraíba
Lima Duarte	Andrelândia	Hospital Municipal Dr José Gustavo Alves	5060761	1	Andrelândia e Arantina.	CAPS I - Andrelândia
Muriaé	Mirai	Casa De Caridade São Vicente De Paulo	2161702	1	Mirai e São Sebastião Da Vargem Alegre.	CAPS I - Mirai
São João Nepomuceno / Bicas	Bicas	Hospital São José De Bicas	2760886	1	Bicas, Descoberto, Guarará, Mar De Espanha, Maripá, Pequeri, Rochedo De Minas e Senador Cortes.	CAPS I - Bicas
Itajubá	Brasópolis	Hospital são Caetano Brasópolis	2127946	2	Brazópolis, Conceição Das Pedras, Delfim Moreira, Itajubá, Maria Da Fé, Marmelópolis, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, São José Do Alegre, Wenceslau Braz, Consolação, Gonçalves, Paraisópolis e Sapucaí-Mirim.	CAPS AD II - Itajubá
Itajubá	Itajubá	Santa Casa De Misericórdia De Itajubá	2127687	2	Brasópolis, Conceição Das Pedras, Delfim Moreira, Itajubá, Maria Da Fé, Marmelópolis, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, São José Do Alegre, Wenceslau Bráz, Consolação, Gonçalves, Paraisópolis e Sapucaí-Mirim.	CAPS AD II - Itajubá
Itajubá	Paraisópolis	Hospital Frei Caetano E Matsanta Tereza Paraisópolis	2127695	2	Brazópolis, Conceição Das Pedras, Delfim Moreira, Itajubá, Maria Da Fé, Marmelópolis, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, São José Do Alegre, Wenceslau Braz, Consolação, Gonçalves, Paraisópolis e Sapucaí-Mirim.	CAPS AD II - Itajubá
Itajubá	Pedralva	Santa Casa De Misericórdia De Pedralva	2127938	2	Brasópolis, Conceição Das Pedras, Delfim Moreira, Itajubá, Maria Da Fé, Marmelópolis, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, São José Do Alegre, Wenceslau Bráz, Consolação, Gonçalves, Paraisópolis e Sapucaí-Mirim.	CAPS AD II - Itajubá
Lavras	Carrancas	Hospital São Vicente De Paulo	2760673	2	Carrancas, Lavras, Itutinga, Ribeirão Vermelho, Itumirim, Ingaí, Ijaci e Luminárias.	CAPS II - Lavras
Lavras	Nepomuceno	Santa Casa De Nepomuceno	2776030	1	Lavras, Itutinga, Itumirim, Ribeirão, Vermelho, Carrancas, Ingaí, Ijaci e Luminárias	CAPS II - Lavras



Lavras	Nepomuceno	Santa Casa De Nepomuceno	2776030	2	Nepomuceno e Perdões	CAPS I - Nepomuceno e CAPS II - Perdões
Passos	Alpinópolis	Hospital Cônego Ubirajara Cabral	2761114	4	Alpinópolis e Passos	CAPS I - Alpinópolis
Piumhi	Capitólio	Santa Casa De Caridade De Capitólio	2146398	2	Capitólio, Doloresópolis, Guapé, Pimenta, Piumhi, São Roque De Minas e Vargem Bonita.	CAPS II - Piumhi
Piumhi	Pimenta	Santa Casa Municipal De Saúde De Pimenta	2186276	1	Capitólio, Doloresópolis, Guapé, Pimenta, Piumhi, São Roque De Minas e Vargem Bonita.	CAPS I - Pimenta
São Lourenço	Lambari	Hospital São Vicente De Paulo	5279003	1	Lambari, Jesuânia e Olímpio Noronha.	CAPS I - Lambari
Caratinga	Caratinga	CASU Irmã Denise	6697054	8	Caratinga, Bom Jesus Do Galho, Entre Folhas, Imbé De Minas, Inhapim, Piedade De Caratinga, Santa Bárbara Do Leste, Santa Rita De Minas, São Domingos Das Dolores, São Sebastião Do Anta, Ubaporanga, Vargem Alegre e Vermelho Novo.	CAPS II - Caratinga
Coronel Fabriciano/ Timóteo	Coronel Fabriciano	Hospital Dr José Maria Morais	7082886	4	Coronel Fabriciano, Timóteo, Antônio Dias, Córrego Novo, Dionísio, Jaguarapu, Marliéria e Pingo-D'água.	CAPS II - Coronel Fabriciano